

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v.: 8.6
ordem: 48
nº fls: 05

64/2004



08.07.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2004

AUTOR:

VEREADOR : PAULO LOPES

ASSUNTO:

Denomina Rua: Dona Laura Estanislau, no bairro: Canelas II, a
rua popularmente conhecida como
rua V

Laino

MOVIMENTO

Entrada em 06/07/2.004

- 1 - _____
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - Ano VAGO em Ordem em 08.07.2004
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador - Paulo Lopes

PROJETO DE LEI _____ / 2004

Lei
Montes
Claros
06.07.2004

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como **Rua "V"** , localizada no Bairro: **Canelas II** , passa a denominar-se , oficialmente: **Rua "Dona Laura Estanislau"** .

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG),
23 de Junho de 2004.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Lopes".
PAULO LOPES

Vereador

15004

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E XUSTICA
EM 07 DE AGOSTO DE 2004
PRESIDENTE

É/Conceito constitucional



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
POUROS PÓBLICOS
EM 07 DE AGOSTO DE 2004
PRESIDENTE

É/Conceito constitucional



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 08 DE AGOSTO DE 2004
PRESIDENTE

HANUO LOPES

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 17 de junho de 2004

OFÍCIO Nº: SG/076/2003

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor vereador:

Atendendo a reivindicação de V. Sa. através do ofício 208/04, de 31 de maio/04, temos a informar o seguinte:

-A rua V, no bairro Canelas II, não possui denominação oficial;

-Não existe logradouro público denominado “Dona Laura Estanislau”.

Nos colocando à disposição de V. Sa., suscrevemo-nos.

Cordialmente,

Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Paulo Lopes

DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG